



## RESOLUÇÃO CPF Nº 13/2006

**Autoriza a COHAB a deflagrar processo licitatório para contratação de serviços de atividade auxiliares.**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 14 de setembro de 2006,

**CONSIDERANDO** que houve redução de 42 % no quadro efetivo de pessoal da empresa;

**CONSIDERANDO** que a mão de obra tercerizada utilizada nas funções de atividades auxiliares da empresa, mantém o mesmo contingente e a mesma situação, desde o ano de 1985;

**CONSIDERANDO** que as contratações de serviços de atividades auxiliares seguem conforme disposição da Resolução CPF nº 021/2002.

**CONSIDERANDO** que o pedido segue com o "De acordo" do Acionista Majoritário, apostado na Exposição de Motivos Nº 01/2006

### RESOLVEU:

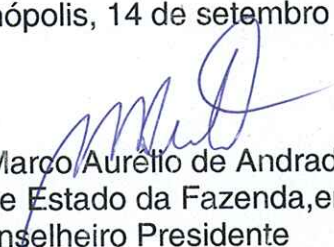
**Art. 1º.** Autorizar a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB, a deflagrar processo licitatório para contratar empresa prestadora de serviços auxiliares de Recepcionistas, Telefonistas, Copeiras, Serventes e Motoristas na quantidade exposta no **Quadro 2**, da **Exposição de Motivos CTA/DP/DF/GAD/Nº 000171/2006**, remetido pelo **Expediente CTA/DP/DF/GAD/Nº000191/2006**, anexas a esta Resolução.


**Art. 2º.** Os recursos para as despesas decorrentes das contratações referidas na Exposição de Motivos nº01/2006, serão oriundas da empresa.


Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.




Florianópolis, 14 de setembro de 2006.

  
Marco Aurélio de Andrade Dutra  
Sec. de Estado da Fazenda, em exercício  
Conselheiro Presidente

  
Constâncio Alberto Salles Maciel  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro

  
Ivo Carminati  
Secretário de Estado de Coordenação  
e Articulação  
Conselheiro

  
Tycho Brahe Fernandes Neto  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

  
Olvacir Fontana  
Secretário de Estado do Planejamento  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 13/2006.  
Florianópolis, em 21 / 11 / 2006.

  
Eduardo Pinho Moreira  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

  
Celso Neto Garcia  
Secretário Executivo